



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 797 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota ou
de 29 de 08 de 1980 tras providências

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua BANCÁRIO CÍCE-
RO DE ALENCAR RIBEIRO (CÍCERO RIBBEIRO),
a rua de nº 111 do Conjunto Habitacio-
nal Novo Juazeiro, no Parque Tiraden-
tes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Nor-
te, aos 29 de agosto de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —